



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano VII | Edição nº 761

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3
Edital	4
Edital - Atribuições	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itararé**

CNPJ 46.634.390/0001-52  
Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)  
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

#### **Câmara Municipal de Itararé**

CNPJ 50.788.975/0001-02  
Rua São Pedro, 885  
Telefone: (15) 3532-4477  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano VII | Edição nº 761

Página 2 de 13

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 001/2020, de 15 de Fevereiro de 2021

O COORDENADOR MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o baixo número de inscrições efetivadas no Edital de Cultura 001/2021 – III CONCURSO DE DANÇA LIVRE DE ITARARÉ E REGIÃO – EDIÇÃO ONLINE 2021 até a presente data,

#### RE S O L V E:

Art. 1º Retificar o Edital 001/2020, de 14 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre o regulamento do III CONCURSO DE DANÇA LIVRE DE ITARARÉ E REGIÃO – EDIÇÃO ONLINE 2021, da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

“A Prefeitura Municipal de Itararé, através da Coordenadoria Geral de Cultura, torna público que de 14 de Janeiro a 15 de Fevereiro estão abertas as inscrições para o “III CONCURSO DE DANÇA LIVRE DE ITARARÉ E REGIÃO – EDIÇÃO ONLINE”

#### LEIA-SE:

“A Prefeitura Municipal de Itararé, através da Coordenadoria Geral de Cultura, torna público que de 14 de Janeiro a 12 de Março estão abertas as inscrições para o ‘III CONCURSO DE DANÇA LIVRE DE ITARARÉ E REGIÃO – EDIÇÃO ONLINE’”

#### ONDE SE LÊ:

“Art. 2º As inscrições para o III CONCURSO DE DANÇA LIVRE DE ITARARÉ E REGIÃO – EDIÇÃO ONLINE estarão abertas a partir do dia 14 de Janeiro de 2021 e serão encerradas às 17h do dia 15 de Fevereiro de 2021.”

#### LEIA-SE:

“Art. 2º As inscrições para o III CONCURSO DE DANÇA LIVRE DE ITARARÉ E REGIÃO – EDIÇÃO

ONLINE estarão abertas a partir do dia 14 de Janeiro de 2021 e serão encerradas às 17h do dia 12 de Março de 2021.”

#### ONDE SE LÊ:

“Art. 4º Para se inscreverem neste Concurso, os participantes deverão gravar apenas 1(um) videoclipe apresentando sua coreografia, de no mínimo 1(um) e no máximo 5(cinco) minutos, com uma boa qualidade de som e imagem, e encaminhar para o WhatsApp (15) 99177-4665; ou fazer o upload do arquivo no Google Drive e encaminhar o link no endereço de e-mail [cultura@itarare.sp.gov.br](mailto:cultura@itarare.sp.gov.br), até às 17h do dia 15 de Fevereiro, juntamente com a Ficha de Inscrição (anexo I); Autorização de Participação (anexo II), quando menor de 18 anos; e Autorização para Uso de Imagem (Anexo III); todos preenchidos a mão de forma legível. A inobservância de qualquer um dos requisitos acima implicará na não efetivação da inscrição do candidato no III Concurso de Dança Livre de Itararé e Região – Edição Online 2021.”

#### LEIA-SE:

“Art. 4º Para se inscreverem neste Concurso, os participantes deverão gravar apenas 1(um) videoclipe apresentando sua coreografia, de no mínimo 1(um) e no máximo 5(cinco) minutos, com uma boa qualidade de som e imagem, e encaminhar para o WhatsApp (15) 99177-4665; ou fazer o upload do arquivo no Google Drive e encaminhar o link no endereço de e-mail [cultura@itarare.sp.gov.br](mailto:cultura@itarare.sp.gov.br), até às 17h do dia 12 de Março, juntamente com a Ficha de Inscrição (anexo I); Autorização de Participação (anexo II), quando menor de 18 anos; e Autorização para Uso de Imagem (Anexo III); todos preenchidos a mão de forma legível. A inobservância de qualquer um dos requisitos acima implicará na não efetivação da inscrição do candidato no III Concurso de Dança Livre de Itararé e Região – Edição Online 2021.”

#### ONDE SE LÊ:

“Art. 5º

[...]

I – Todas as apresentações que se enquadrarem nos critérios de que trata o art. 5º, serão publicadas na página oficial da Prefeitura de Itararé no Facebook do dia 22 de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano VII | Edição nº 761

Página 3 de 13

Fevereiro ao dia 05 de Março, para votação popular.”

### LEIA-SE:

“Art. 5º

[...]

I – Todas as apresentações que se enquadrarem nos critérios de que trata o art. 5º, serão publicadas na página oficial da Prefeitura de Itararé no Facebook do dia 22 de Março ao dia 05 de Abril, para votação popular.”

### ONDE SE LÊ:

“Art. 6

[...]

§1º A cerimônia de premiação acontecerá no dia 12 de Março, a partir das 19:00h, na Casa de Cultura Juquinha Taques, que será transmitida através da página Oficial da Prefeitura de Itararé no Facebook. Em caso de grupos de dança, considerando a Pandemia da COVID-19, deverá comparecer à cerimônia apenas o representante do mesmo, conforme Ficha de Inscrição.”

### LEIA-SE:

“Art. 6

[...]

§1º A cerimônia de premiação acontecerá no dia 09 de Abril, a partir das 19:00h, na Casa de Cultura Juquinha Taques, que será transmitida através da página Oficial da Prefeitura de Itararé no Facebook. Em caso de grupos de dança, considerando a Pandemia da COVID-19, deverá comparecer à cerimônia apenas o representante do mesmo, conforme Ficha de Inscrição.”

### ONDE SE LÊ:

“Art. 6

[...]

§ 2º A lista com os classificados será publicada no Diário Oficial no dia 11 de Março.”

### LEIA-SE:

“Art. 6

[...]

§ 2º A lista com os classificados será publicada no

Diário Oficial no dia 08 de Abril.”

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2021.

Alisson Rivéli Ferreira

Coordenador Municipal de Cultura

### Concursos Públicos / Processos Seletivos

### Convocação

### CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itararé, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público nº 02/2019, abaixo relacionados, a comparecerem com urgência para manifestarem interesse em assumir o respectivo cargo:

### Cargo: MOTORISTA

Classificação	Nome	Documento
14º	FABIO CRUZ PIMENTEL	10448911
15º	LUCIANO PONTES VIEIRA	25178103-3
16º	ADAO ALEXANDRE ALMEIDA	216517382

Itararé, 19 de fevereiro de 2021.

JOSIEL RODRIGUES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano VII | Edição nº 761

Página 4 de 13

### Edital



## OPREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

### Coordenadoria Geral de Cultura

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18.460-079.  
(15)3531-3778 - [cultura@itarare.sp.gov.br](mailto:cultura@itarare.sp.gov.br)



### EDITAL COORDENADORIA DE CULTURA Nº 001/ 2021 - **RETIFICADO**

### III CONCURSO DE DANÇA LIVRE DE ITARARÉ E REGIÃO – EDIÇÃO ONLINE

A Prefeitura Municipal de Itararé, através da Coordenadoria Geral de Cultura, torna público que de 14 de Janeiro a **12 de Março** estão abertas as inscrições para o “III CONCURSO DE DANÇA LIVRE DE ITARARÉ E REGIÃO – EDIÇÃO ONLINE”, cujo regulamento encontra-se abaixo:

#### DA FINALIDADE DO CONCURSO

**Art. 1º** O III CONCURSO DE DANÇA LIVRE DE ITARARÉ E REGIÃO – EDIÇÃO ONLINE tem como finalidade dar a oportunidade ao público de Itararé e da região de demonstrar seus talentos através da dança, bem como fomentar a cultura da dança no âmbito municipal e regional.

#### DAS INSCRIÇÕES

**Art. 2º** As inscrições para o III CONCURSO DE DANÇA LIVRE DE ITARARÉ E REGIÃO – EDIÇÃO ONLINE estarão abertas a partir do dia 14 de Janeiro de 2021 e serão encerradas às 17h do dia **12 de Março** de 2021.

**Art. 3º** Poderão se inscrever no presente Edital pessoas residentes na cidade de Itararé e cidades da região, com idade acima de 14 anos, e quando menor de 18 anos o responsável deverá preencher a Autorização de Participação (anexo II).

**Art. 4º** Para se inscreverem neste Concurso, os participantes deverão gravar apenas 1(um) videoclipe apresentando sua coreografia, de no mínimo 1(um) e no máximo 5(cinco) minutos, com uma boa qualidade de som e imagem, e encaminhar para o WhatsApp **(15) 99177-4665**; ou fazer o upload do arquivo no Google Drive e encaminhar o link no endereço de e-mail **[cultura@itarare.sp.gov.br](mailto:cultura@itarare.sp.gov.br)**, até às 17h do dia **12 de Março**, juntamente com a Ficha de Inscrição (anexo I); Autorização de Participação (anexo II), quando menor de 18 anos; e Autorização para Uso



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano VII | Edição nº 761

Página 5 de 13

de Imagem (Anexo III); todos preenchidos a mão de forma legível. A inobservância de qualquer um dos requisitos acima implicará na não efetivação da inscrição do candidato no III Concurso de Dança Livre de Itararé e Região – Edição Online 2021.

**Parágrafo único.** Não serão aceitas coreografias de músicas que façam apologia a:

- Drogas;
- Violência;
- Sexo;
- Cunho Político;
- Racismo;
- Ou qualquer outro que fira a imagem alheia ou institucional.

### DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

**Art 5º** A seleção dos vencedores ocorrerá em duas etapas, a saber:

**I** – Todas as apresentações que se enquadrarem nos critérios de que trata o art. 5º, serão publicadas na página oficial da Prefeitura de Itararé no Facebook do dia **22 de Março ao dia 05 de Abril**, para votação popular.

**II** – As 5(cinco) apresentações que receberem maior número de curtidas na Página Oficial da Prefeitura de Itararé no Facebook, serão encaminhadas para avaliação de um júri técnico, o qual fará atribuição de notas, de 0(zero) a 10(dez), nos seguintes quesitos: **criatividade, coreografia e técnica**. Caso haja empate, o quesito de avaliação para desempate será o de **criatividade**, permanecendo o empate o quesito de desempate será o de **técnica**.

**Parágrafo único.** O júri técnico de que trata o item II acima, será composto por 3(três) membros relacionados à área de artes cênicas, dança e cultura, designados pela Coordenadoria Geral de Cultura.

### DA PREMIAÇÃO

**Art. 6º** As 3(três) melhores apresentações, segundo somatória de notas atribuídas pelo júri técnico, receberão como prêmio:

- 1º COLOCADO: troféu + uma bolsa de estudo de um curso profissionalizante;
- 2º COLOCADO: troféu + vale compras no valor de R\$ 100,00;
- 3º COLOCADO: troféu + brinde;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano VII | Edição nº 761

Página 6 de 13

§ 1º A cerimônia de premiação acontecerá no dia **09 de Abril**, a partir das 19:00h, na Casa de Cultura Juquinha Taques, que será transmitida através da página Oficial da Prefeitura de Itararé no Facebook. Em caso de grupos de dança, considerando a Pandemia da COVID-19, deverá comparecer à cerimônia apenas o representante do mesmo, conforme Ficha de Inscrição.

§ 2º A lista com os classificados será publicada no Diário Oficial no dia **08 de Abril**.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 7º** Preenchida a Ficha de Inscrição, o(a) candidato(a) deverá revisá-la, ficando, após sua assinatura, responsável por todas as informações nela contidas e pelo envio da mesma junto ao vídeo da apresentação.

**Art. 8º** As decisões do júri técnico são irrecorríveis e irrevogáveis.

**Art. 9º** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Geral de Cultura.

**Art. 10º** Maiores informações serão obtidas com a equipe da Coordenadoria Geral de Cultura de Itararé através do e-mail: [cultura@itarare.sp.gov.br](mailto:cultura@itarare.sp.gov.br), ou pelo telefone (15) 3531-3778, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

**Alisson Rivéli Ferreira**  
**Coordenador Municipal de Cultura**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano VII | Edição nº 761

Página 7 de 13

### [ANEXO I]

#### FICHA DE INSCRIÇÃO III CONCURSO DE DANÇA LIVRE DE ITARARÉ E REGIÃO – EDIÇÃO ONLINE 2021

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

#### DADOS DA APRESENTAÇÃO

Categoria:    ( ) Música autoral  
                  ( ) Música não autoral

Nome da Música: \_\_\_\_\_

Cantor: \_\_\_\_\_

Nome da Coreografia: \_\_\_\_\_

Gênero Musical: \_\_\_\_\_

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano VII | Edição nº 761

Página 8 de 13

### [ANEXO II]

#### AUTORIZAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS (quando menor de 18 anos)

Eu \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, responsável  
pelo(a) menor \_\_\_\_\_,  
autorizo a participação do(a) mesmo(a) no III CONCURSO DE DANÇA LIVRE DE ITARARÉ E  
REGIÃO – EDIÇÃO ONLINE 2021.

\_\_\_\_\_ (cidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano VII | Edição nº 761

Página 9 de 13

### [ANEXO III]

#### TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Itararé, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Eu, abaixo identificado, AUTORIZO, sem qualquer ônus, o uso da minha imagem pela Prefeitura de Itararé para fins de divulgação, publicidade e participação no III CONCURSO DE DANÇA LIVRE DE ITARARÉ E REGIÃO – EDIÇÃO ONLINE 2021, da Coordenadoria Geral de Cultura.

#### CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

CPF : \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

*\*No caso de grupos de dança:*

#### Representante do Grupo

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nós, abaixo identificados, AUTORIZAMOS, sem qualquer ônus, o uso da nossa imagem pela Prefeitura de Itararé para fins de divulgação, publicidade e participação no III CONCURSO DE DANÇA LIVRE DE ITARARÉ E REGIÃO – EDIÇÃO ONLINE 2021, da Coordenadoria Geral de Cultura.

a) **Integrantes do Grupo**, conforme tabela abaixo:

Nome completo	Nome artístico	Nº RG	Assinatura



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano VII | Edição nº 761

Página 10 de 13

### Edital - Atribuições



**PREFEITURA DE ITARARÉ**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo  
Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – Itararé/SP  
CEP. 18.460-009 - Fone/Fax: (15) 3531-8130  
[reducacao01@itarare.sp.gov.br](mailto:reducacao01@itarare.sp.gov.br)

### Sessão de Atribuição de Classes e/ou Aulas

# 010 / 2021

A Secretaria Municipal de Educação **COMUNICA** nos termos das Resoluções nº 30, de 27 de Outubro de 2020 e nº 31, de 28 de Outubro de 2020, que haverá Atribuição aos docentes efetivos classificados no **Processo de Substituição** e classificados no **Processo Seletivo nº 001/2020**, que pretendam ministrar classes e/ou aulas para **Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN), Professor de Educação Básica I (PEB I)**, conforme cronograma abaixo;

#### **1º – Educação Básica Infantil – PEBIN (EFETIVOS)**

Local:.....RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 931 (Fundos com a SECET)

Horário:.....14 horas e 00 minutos

Dia:.....23/02/2021 – (terça-feira)

#### **2º – Educação Básica Infantil – PEBIN (P.S. 001/2020)**

Local:.....RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 931 (Fundos com a SECET)

Horário:.....14 horas e 30 minutos

Dia:.....23/02/2021 – (terça-feira)

#### **3º – Educação Básica I – PEB I (EFETIVOS)**

Local:.....RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 931 (Fundos com a SECET)

Horário:.....15 horas e 30 minutos

Dia:.....23/02/2021 – (terça-feira)

#### **4º – Educação Básica I – PEB I (P.S. 001/2020)**

Local:.....RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 931 (Fundos com a SECET)

Horário:.....16 horas e 00 minutos

Dia:.....23/02/2021 – (terça-feira)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano VII | Edição nº 761

Página 11 de 13

### **IMPORTANTE**

Durante todas as sessões de atribuição realizadas pela **Secretaria Municipal de Educação**, serão adotadas medidas preventivas contra a **COVID-19**, respeitando o distanciamento entre os presentes.

- Sendo obrigatório o uso de máscara facial de acordo com o **Decreto Municipal nº 51 de 24 de Abril de 2020**;
- Os horários impostos neste edital devem ser respeitados, a fim de evitar aglomerações
- Levar sua própria caneta e documento de identificação (CREF para Educação Física)

**SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA**  
*Diretor Geral De Escolas*

Itararé, 19 de Fevereiro de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano VII | Edição nº 761

Página 12 de 13



**PREFEITURA DE ITARARÉ**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo**  
Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – Itararé/SP  
CEP. 18.460-009 - Fone/Fax: (15) 3531-8130  
[rheducacao01@itarare.sp.gov.br](mailto:rheducacao01@itarare.sp.gov.br)

### Sessão de Atribuição de classes e/ou Aulas

# 011 / 2021

A Secretaria Municipal de Educação **COMUNICA** nos termos das Resoluções nº 30, de 27 de Outubro de 2020 e nº 31, de 28 de Outubro de 2020, que haverá Atribuição aos docentes efetivos classificados no **Processo de Substituição** e classificados no **Processo Seletivo nº 001/2020**, que pretendam ministrar classes e/ou aulas para **Professor de Educação Básica II - PEB II (Ensino Religioso, Geografia, Inglês e Matemática) - HABILITADOS** e aos candidatos classificados a partir do nº 09 do **Processo Seletivo 001/2020, Professor de Educação Básica II – Educação Física (HABILITADOS)**, conforme cronograma abaixo;

#### **1º – Educação Básica II – (Educação Física) P.S. 001/2021 a partir da classificação nº 09**

**Local:.....RUA XV DE NOVENBRO, Nº 931 (Fundos com a SECET)**

**Horário:.....09 horas e 00 minutos**

**Dia:.....23/02/2021 – (terça-feira)**

#### **2º – Educação Básica II – (PEB II) EFETIVOS**

**Local:.....RUA XV DE NOVENBRO, Nº 931 (Fundos com a SECET)**

**Horário:.....09 horas e 30 minutos**

**Dia:.....23/02/2021 – (terça-feira)**

#### **3º – Educação Básica II – (PEB II) P.S. 001/2021**

**Local:.....RUA XV DE NOVENBRO, Nº 931 (Fundos com a SECET)**

**Horário:.....10 horas e 00 minutos**

**Dia:.....23/02/2021 – (terça-feira)**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano VII | Edição nº 761


Página 13 de 13

### **IMPORTANTE**

Durante todas as sessões de atribuição realizadas pela **Secretaria Municipal de Educação**, serão adotadas medidas preventivas contra a **COVID-19**, respeitando o distanciamento entre os presentes.

- Sendo obrigatório o uso de máscara facial de acordo com o **Decreto Municipal nº 51 de 24 de Abril de 2020**;
- Os horários impostos neste edital devem ser respeitados, a fim de evitar aglomerações;
- Levar caneta azul e documento de identificação (CREF para Educação Física).

Itararé, 19 de Fevereiro de 2021.

  
**SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA**  
*Diretor Geral De Escolas*